

PORTARIA Nº 073/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o EDITAL nº 001/SES/SVS de 05 de março de 2009, destinado a seleção de Projetos de Incentivo à Vigilância em Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Comitê Técnico para analisar, pontuar, classificar e selecionar os projetos enviados pelos municípios em resposta ao Edital acima em referência.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Técnico os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Superintendente de Vigilância em Saúde
- Coordenador de Vigilância em Saúde Ambiental
- Coordenador de Vigilância Sanitária
- Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador
- Coordenadora de Vigilância Epidemiológica
- Representante do COSEMS – Conselho dos Secretários Municipais de Saúde
- Representante do Conselho Estadual de Saúde

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde